



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a Assessora de Gabinete Vera Lucia Pereira Rodrigues Alves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Câmara Municipal - Agenda com o vereador Joel Moreira; Assembleia Legislativa - Agenda com Deputado Estadual Leandro Genaro; SEDS - Secretaria Estadual de Defesa Social e Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com previsão de saída para o dia 07/07/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 09/07/2015 às 23h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diária, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente